

DECRETO Nº. 4.522 DE 24 DE JUNHO DE 2016

Exonera a Servidora Letícia Aparecida de Matos Oliveira

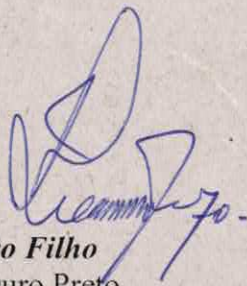
O Prefeito de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do art. 60, III, da Lei Complementar nº. 02/00 – do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto,

DECRETA:

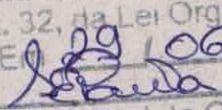
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Agente Administrativo, a partir do dia 23 de junho de 2016, a servidora, Letícia Aparecida de Matos Oliveira, a pedido da mesma, lotado na Secretaria Municipal da Cultura e Patrimônio.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 24 de junho de 2016.


José Leandro Filho
Prefeito de Ouro Preto

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Preto - 1000001619 - 29/06/2016 15:52

PUBLICAÇÃO
Publicado 0. Mediante Afixação nas
Portarias dos Prédios da Prefeitura
e da Câmara Municipal, Nos Termos
do Art. 32, da Lei Orgânica
Municipal. E 29/06/2016

Prefeitura Municipal de Ouro Preto